

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **JUSTIÇA ELEITORAL**

UNIDADE: **TRE-RN**

DATA DE REFERÊNCIA: **AGOSTO 2023**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL			
	COM VÍNCULO EFETIVO									
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL							
CARGOS EM COMISSÃO										
CJ-04	1	-	1	-	-	-	1			
CJ-03	4	-	4	1	-	-	5			
CJ-02	8	-	8	8	-	-	16			
CJ-01	14	-	14	3	-	-	17			
TOTAL CARGOS	27	-	27	12	-	-	39			
FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹										
FC-06	109	-	109	-	2	-	111			
FC-05	-	-	-	-	-	-	-			
FC-04	1	-	1	-	-	-	1			
FC-03	41	-	41	-	-	-	41			
FC-02	15	-	15	-	1	-	16			
FC-01	105	-	105	-	2	-	107			
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-			
TOTAL FUNÇÕES	271	-	271	-	5	-	276			
TOTAL	298	-	298	12	5	-	315			

Nota:

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.